



Lar da Criança
SANTA MARIA

Ofício nº 001/2025

Garanhuns, 11 de março de 2025

Exma. Sra.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Ernesto Dourado, 890 - Heliópolis

Garanhuns/PE

CEP: 55290-000

ASSUNTO: encaminha e apresenta o projeto técnico e plano de trabalho para captação de recursos para o ano de 2025 em atendimento ao Edital de Chamamento nº 003/2024



Exma. Sra. Presidente do COMDICA,

Por meio deste expediente, como Presidente da ONG Lar da Criança Santa Maria eleita dia 23 de outubro de 2023, inscrita no CNPJ 11.478.492/0001 – 41, com endereço na Rua D, Nº 80 - COHAB I, CEP: 55.298-390, em Garanhuns/PE, e-mail lardacrianca.santamaria@gmail.com, encaminho e apresento-lhe o Projeto técnico e Plano de trabalho para captação de recursos para o ano de 2025 (12 meses) em atendimento ao Edital de Chamamento nº 003/2024, de forma que o eminente Conselho possa considerar as necessidades do Lar da Criança e firmar futuro Termo de Fomento, de forma a proporcionar a continuidade dos serviços de Creche em tempo integral e gratuita, a melhoria das instalações e das atividades e dos demais serviços que atendem às crianças matriculadas, muitas delas em situação de vulnerabilidade social.

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET





Lar da Criança
SANTA MARIA

Apresento-lhe o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho nos termos do item 3 do Edital de Chamamento nº 003/2024 e, em anexo, encaminho os documentos exigidos no item 3.2 do Edital, de forma que possam cumpridos os requisitos técnicos para a viabilidade de firmar-se o futuro Termo de Fomento.

Agradeço a oportunidade e a possibilidade de consideração e avaliação dos termos do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho para possibilitar a continuidade das atividades da Creche Lar Santa Maria.

Respeitosamente,

Valéria Keille Pimentel Santos

VALÉRIA KEILLE PIMENTEL SANTOS

CPF nº [REDACTED]

Presidente

Garanhuns, 11 de março de 2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729102117.pdf>
assinado por: idUser: 319



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002157383-65

Data de Emissão: 13/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: [REDACTED]

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 13/05/2025 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA
CNPJ: 11.478.492/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:25 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **8CAE.05CB.86A6.7471**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2025.000002157390-94**Data de Emissão: **13/02/2025****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **11.478.492/0001-41**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **13/05/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.



Atenção: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 093.981

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA
C.N.P.J.: 11.478.492/0001-41
Inscrição Mercantil: 013.650-6

Válida até o dia 14/04/2025.

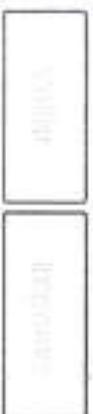
Emitida no dia 13/02/2025

Código de Validação: FADD31858

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.478.492/0001-41

Razão Social: LAR DA CRIANCA SANTA MARIA

Endereço: CONU RES TANCREDO NEVES 80 RUA D COHAB 1 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020518440158516837

Informação obtida em 13/02/2025 10:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR DA CRIANCA SANTA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.492/0001-41

Certidão nº: 8370027/2025

Expedição: 13/02/2025, às 10:40:35

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR DA CRIANCA SANTA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.478.492/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DA CIDADE DE GARANHUNS/PE

Eu, **VALÉRIA KEILLE PIMENTEL SANTOS**, portadora do RG nº [REDACTED] SDS/PE, CPF nº [REDACTED] instituição LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA, CNPJ 11.478.492/0001-41, localizada na Rua D, N° 80 - COHAB I, Garanhuns/PE, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que **não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL da cidade de GARANHUNS/PE**, seja de natureza pública ou privada, não exercendo qualquer função remunerada ou cargo, seja em órgão público ou entidade privada, no âmbito do referido município.

Firmo a presente declaração para fins de atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para Seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) mediante autorização para captação de recursos – CHANCELA.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Código Penal brasileiro e na legislação pertinente.

Garanhuns/PE, 14 de fevereiro de 2025.

Valéria Keille P. Santos

VALÉRIA KEILLE PIMENTEL SANTOS
Presidente



ANEXO I

10/10/2019

CONTO DA RECEITA MUNICIPAL - 2019

RECEITA MUNICIPAL - 2019

RECEITA MUNICIPAL - 2019

RECEITA MUNICIPAL - 2019





RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA – 2024/2025.

Presidente: Valéria Keille Pimentel Santos, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED] na Av. Rui Barbosa, nº 1360, Apto 1402, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55296-300.

Vice-presidente: Caroline Virginia Grisi Castelo Branco, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED] endereço Rua David Jorge Rodrigues 282, Apto 602, Edif. DI Cavalcanti, Garanhuns – PE, CEP 55.296-165.

1º Secretário: Débora Cavalcante Santos de Macêdo, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 011.812.164-27 e RG sob o nº [REDACTED] endereço à Av. Celso Galvão, nº 160, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55296-120.

2º Secretário: Maria Célia Almeida Lima, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 193.881.874-15 e o RG sob o nº [REDACTED] endereço à Rua Vereador José Braz da Costa, Nº 227 – Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55.296-150.

1ª Tesoureira: Ivoneide Gomes Brandão, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED] endereço à Avenida Celso Galvão, nº 520 – Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55.296-120.

2ª Tesoureira: Maria Eliane Barboza Lima de Miranda, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED] endereço à Rua Pedro de Medeiros, nº 28, Boa Vista, Garanhuns – PE, CEP 55.293-240.



Nº	Nome do Aluno	Nota
1	ALAN	10
2	ALAN	10
3	ALAN	10
4	ALAN	10
5	ALAN	10
6	ALAN	10
7	ALAN	10
8	ALAN	10
9	ALAN	10
10	ALAN	10
11	ALAN	10
12	ALAN	10
13	ALAN	10
14	ALAN	10
15	ALAN	10
16	ALAN	10
17	ALAN	10
18	ALAN	10
19	ALAN	10
20	ALAN	10
21	ALAN	10
22	ALAN	10
23	ALAN	10
24	ALAN	10
25	ALAN	10
26	ALAN	10
27	ALAN	10
28	ALAN	10
29	ALAN	10
30	ALAN	10
31	ALAN	10
32	ALAN	10
33	ALAN	10
34	ALAN	10
35	ALAN	10
36	ALAN	10
37	ALAN	10
38	ALAN	10
39	ALAN	10
40	ALAN	10
41	ALAN	10
42	ALAN	10
43	ALAN	10
44	ALAN	10
45	ALAN	10
46	ALAN	10
47	ALAN	10
48	ALAN	10
49	ALAN	10
50	ALAN	10
51	ALAN	10
52	ALAN	10
53	ALAN	10
54	ALAN	10
55	ALAN	10
56	ALAN	10
57	ALAN	10
58	ALAN	10
59	ALAN	10
60	ALAN	10
61	ALAN	10
62	ALAN	10
63	ALAN	10
64	ALAN	10
65	ALAN	10
66	ALAN	10
67	ALAN	10
68	ALAN	10
69	ALAN	10
70	ALAN	10
71	ALAN	10
72	ALAN	10
73	ALAN	10
74	ALAN	10
75	ALAN	10
76	ALAN	10
77	ALAN	10
78	ALAN	10
79	ALAN	10
80	ALAN	10
81	ALAN	10
82	ALAN	10
83	ALAN	10
84	ALAN	10
85	ALAN	10
86	ALAN	10
87	ALAN	10
88	ALAN	10
89	ALAN	10
90	ALAN	10
91	ALAN	10
92	ALAN	10
93	ALAN	10
94	ALAN	10
95	ALAN	10
96	ALAN	10
97	ALAN	10
98	ALAN	10
99	ALAN	10
100	ALAN	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 - NOME E SOBRENOME: VALERIA KEILLE PIMENTEL SANTOS
 2 - HABILITAÇÃO: 19/10/2007

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/06/1981 GARAMUNOS - PE

4 - DATA EMISSÃO: 27/07/2022
 5 - VALIDADE: 27/07/2032
 6 - ACC: **D**

7 - SOCIEDADE(S) / ORG. EMPREG. - UF: 6026112 SSP PE

8 - CPF: 035.972.754-94
 9 - Nº REGISTRO: 04212861261
 10 - CAT. HAB: **AB**

11 - NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

12 - FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIMENTEL
 LAURINACE PEREIRA PIMENTEL

13 - FOTOGRAFIA:

14 - ASSINATURA DO TITULAR:

ACC	grs	13	14	15	16	17	18	19	20
A	grs			27/07/2032					
A1	grs			27/07/2032					
B	grs								
B1	grs								
C	grs								
C1	grs								
D	grs								
D1	grs								
DE	grs								
CE	grs								
CE1	grs								
CE2	grs								
CE3	grs								
CE4	grs								
CE5	grs								

15 - ASSINATURA DO DETENTOR:

16 - REC.FE. PE:

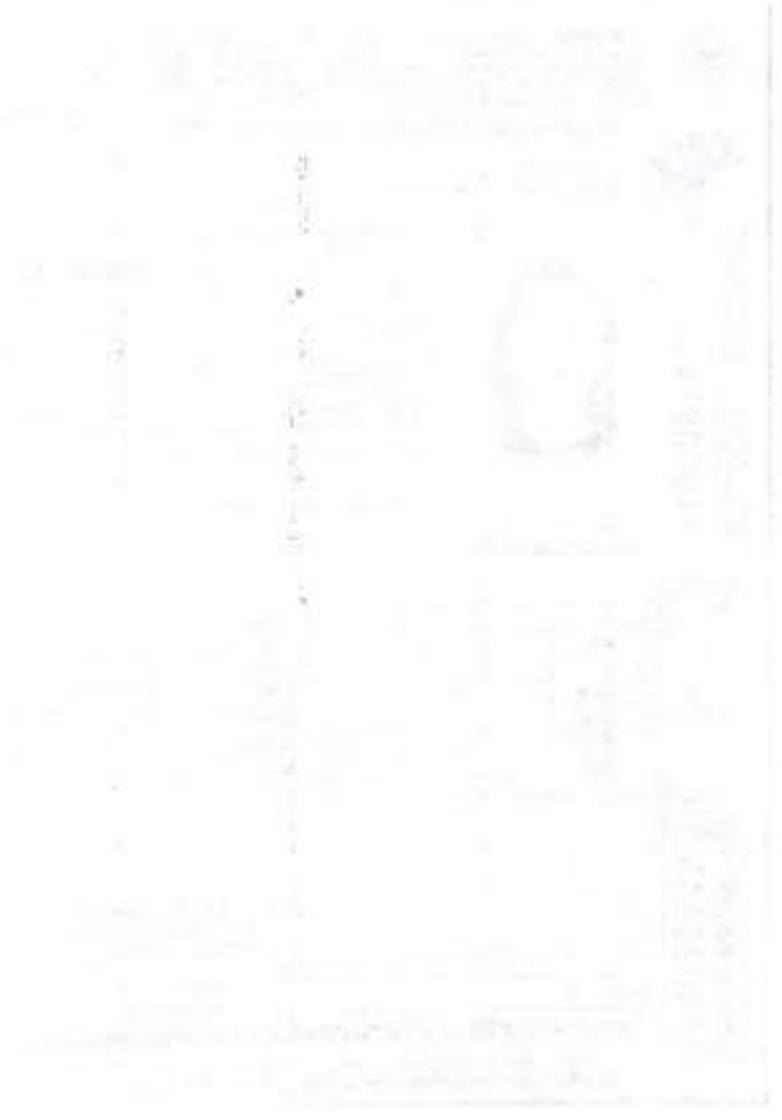
17 - ASSINATURA DO SUPERVISOR:

18 - 42534069549
 19 - PE113411677

PERNAMBUCO

2490021445





COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-03

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TIAGO CAVALCANTI DE CARVALHO SANTOS
CPF: 008.011.111-11
ENDEREÇO:
AV RUI BARBOSA 1520 AP- 1402
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VOLPI
HELIPOLIS/GARANHUNS
55298-000 GARANHUNS PE

CODIGO DA INSTALACAO
9159287

CODIGO DO CLIENTE
7047344080



NOTA FISCAL Nº 343918965 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://reportal.sisat.gov.br/FND/consulte>
chave de acesso:
2025 01 10 8358 3200 0106 6800 3343 3168 6510 5925 3418
Protocolo de autenticação: 32025030020962195 - 200103225 34 09 04 01

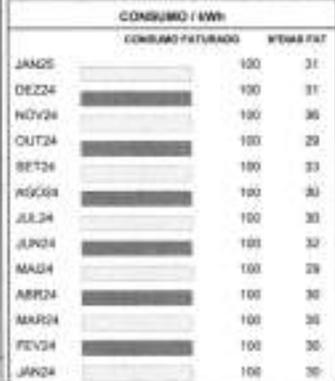
REF. MÊS/ANO: **01/2025** TOTAL A PAGAR R\$: **0,00** VENCIMENTO: **05/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR **23/12/2024** LEITURA ATUAL **23/01/2025** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **19/02/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PS/COFIN (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,53391810	53,39	1,30	53,39	20,50	10,95	0,41950000	PSD	75,95	0,50	3,80
Consumo-TE	kWh	100,00	0,43415402	43,41	1,13	43,41	20,50	8,89	0,33302000	COFIN	75,95	2,70	2,07
Imp. Púb. Municipal				3,38						ICMS	98,90	20,50	20,27
ICMS-CDE NF335389483				0,77									
ITAIPI-A21-L1043M02				10,33									
TOTAL				90,60									



TIPO DE MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONET. MEDIDOR	CONSUMO kWh
0339052	Energia Ativa	Diária	11.387,00	11.887,00	1,00000	100,00
0339052	Energia Reativa	Diária	295,00	297,00	1,00000	12,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Na emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Esse comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de -480 kWh.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 400 kWh.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7047344080** VENCIMENTO **05/02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR (CPF/CNPJ) E ENDEREÇO				
TIAGO CAVALCANTI DE CARVALHO SANTOS 008.011.111-11 AV RUI BARBOSA 1520, Nº. 1402 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VOLPI HELIPOLIS/GARANHUNS 55298-000 GARANHUNS PE				
NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7047344080		0,00
BENEFICIÁRIO				
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50060-902 AGÊNCIA/CODIGO DEBENTE				

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729102117.pdf>
 assinado por: idUser 319

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome dos Cônjuges

TIAGO CAVALCANTI DE CARVALHO SANTOS
VALÉRIA KEILLE PEREIRA PIMENTEL

Matrícula

074328 01 55 2013 2 00093 056 0003656 49

CERTIFICO que do livro de casamento, folhas e termos citados, do Cartório a meu cargo, consta que foi celebrado com as formalidades legais,

no dia 17/05/2013

perante o Celebrante DR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS FILHO

sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Dados dos Cônjuges

Ele nascido no Rio de Janeiro-RJ aos 13 de setembro de 1982 filho de Enoque Cavalcanti Santos e Maria de Fátima Cavalcanti de Carvalho Santos,

Ela nascida em Garanhuns-PE aos 20 de junho de 1981 filha de Carlos Roberto de Almeida Pimentel e Laurinaide Pereira Pimentel,

Passaram a assinar

Ele conserva o mesmo nome

Ela passa a usar o nome de Valéria Keille Pimentel Santos

Apresentam os documentos exigidos pelo art. 1525, do Código Civil

Observações/Averbações

Cartório de Registro Civil
Valéria Ferreira Freitas
23/05/2013

Registro Civil da 1ª Zona
Paulo Gervásio Veloso Filho
Garanhuns - PE
R. Ary Barroso, 200, Sala 01
São José



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE E
FISCALIZAÇÃO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

GARANHUNS 23/05/2013

Paulo Gervásio Veloso Filho
Oficial

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Superlógica | 481-2 | 48190.00003 00005.150370 11435.820144 1 999300000167

Recibo do pagador
 Nosso número
 001/00371143582-7
 Vencimento
15/02/2025
 Valor
167,00
 Valor cobrado

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.		Beneficiário final: Metre Serviços de Monitoramento Ltda 05.368.092/0001-80		Intermediado por: <input checked="" type="checkbox"/> PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.181.228/0001-71		Nosso número 001/00371143582-7	
Data do documento 20/06/2024		Nº do Documento 371143582		Espécie Doc. DM		Vencimento 15/02/2025	
Uso do banco		Carteira 001		Moeda R\$		Data processamento 20/06/2024	
				Quantidade		Acerto n	
						(x) Valor	
						(e) Valor do documento 167,00	
						Multa/Juros/Descontos	
						(v) Valor	

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
 Após vencimento: Multa 2,00% = R\$3,34 Juros 0,03% a.d. = R\$0,05/dia
 Até dia 15/02/2025 conceder desconto de R\$25,05, cobrar R\$141,95.
 Referente Duplicata 023842-01
 Referência NP/RPS: 013051-82
 PROTESTO AUTOMÁTICO 5 DIAS APÓS O VENCIMENTO
 Sacador avalista: Metre Serviços de Monitoramento Ltda (05.368.092/0001-80)

Pagador
 LAR DA CRIANÇA
 SANTA MARIA - 0497
 -- LAR DA CRIANÇA
 SANTA M (***478.492/0001-**) **Pagador** LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA - 0497 -- LAR DA CRIANÇA SANTA M (***)
 RUA D, 80 COHAB 1 SEVERIANO MORAES FILHO
 55299528 GARANHUNS/PE



Assinatura eletrônica
 Ficha de compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.478.492/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1988
NOME EMPRESARIAL LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R D	NÚMERO 80	COMPLEMENTO COHAB I
CEP 55.298-390	BARRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDACRIANCA2013@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3761-3538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **11:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2024 a 03/01/2026)

Declaro que o **LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA**, com endereço no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Rua D, 80, COHAB I, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 01, está em pleno e regular funcionamento desde 29/04/1988, inscrita sob o **CNPJ de nº 11.478.492/0001-41**, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº **8.242/2014** da lei nº **12.101/2009** e da lei nº **13.019/2014** do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2024.

Laquilha Soares de Farias
Leonilza Soares de Farias
Presidente do COMDICA Garanhuns



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (15-07-2024 a 15-07-2026)

Declaro que o **Lar da Criança Santa Maria, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua D, nº80, Cohab I, no **Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 07 está em pleno e regular funcionamento desde 26/04/1988, inscrita sob o **CNPJ de nº 11.478.492/0001-41** continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009**. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 15 de Julho de 2024.

Cláudia Lúcia do Espírito Santo Neves

Cláudia Lúcia do Espírito Santo Neves

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ: 33693
INSCRIÇÃO: 013.650-6 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 13650
NOME/ RAZÃO SOCIAL: LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 11.478.492/0001-41
ENDEREÇO: RUA D - COHAB I, 80, CJ TANCREDO NEVES, HELIOPOLIS
55290-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL: 04/2008
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: GVVN12258
DATA DE VALIDADE: 13/04/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:

GARANHUNS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Paulo Catão de Miranda
Secretário Executivo da Receita Municipal
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Matrícula nº 081/2025 - GP

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin







Ofício nº 013/2025

Garanhuns/PE, 12 de março de 2025.

Ilma. Senhora
Cybele Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

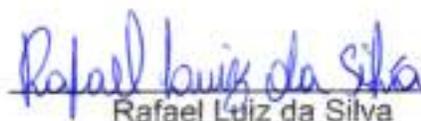
Assunto: Encaminhamento de Termo de Fomento nº 002/2025 do LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA DO EDITAL Nº 003/2024 – CHANCELA.

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o **Termo de Fomento nº 002/2025 – LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA (R\$ 52.960,00)** do Edital de Chancela nº 003/2024, bem como os documentos listados abaixo:

- Ofício da entidade solicitando parceria;
- Certidão Negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Estatuto Social;
- Cópia da ata da diretoria;
- Declaração de vínculos;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- CPF e RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- CNPJ;
- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Projeto Técnico; Plano de Trabalho e Planilha de aplicação de recursos;
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Luiz da Silva
Auxiliar Administrativo

Recebido em
13/03/2025
CS

Cybele Karine Silvestre de Lima Marques
Secretaria de Finanças
COMDICA Garanhuns
Matrícula: 25.152

